ANNO DE 1834. SEXTA FEIRA 7 DE MARÇO NUMERO 33.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Subscreve-se mensalmente a 640 reis, adiantados, na Tipografia do Diario, pateo da Matriz de S. Antonio sobrado da porta larga onde se recebem correspondencias, e anuncios; estes insirem-se gratis sendo dos proprios assignantes somente e vindo assignados.

Tudo agora depende de nos mesmos, da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.
Proclamação da Assemblea Geral do Brazil

Impresso em Pernambuco por Joze Victorino de Abreu.

DIAS DA SEMANA.

6.ª-*S. Thomaz*- Ses. da Thez. P. de m. e Aud. do J. de Orfãos de t. P. a 1 h. 18 m. da t.
Sabbado-*S. Quintilo* Rl.ªᵐ de m. e aud. do Vig. G. de t. Preamar as 2 h. 6 m. da t.
Dom.º-*S. Francisca*-Preamar *R.* as 2 h. 54 minutos da t.

CAMARA MUNICIPAL.

59.ª *Sessão Ordinaria de 24 de Janeiro de* 1834.

PRESIDENCIA DO SNR. ESTEVES

COmparecerão os Senhores Camelo, Ferreira, Silva, Gusmão, e Costa, faltando com causa os Senhores Doutor Peregrino Maciel, Oliveira, e Doutor Mavignier.

Aberta a sessão e lida a acta da antecedente foi sancionada por estar conforme.

O Secretario dando parte do expediente mencionou hum officio do Juiz de Paz do 3.º destricto da Estancia propondo alguns Cidadãos para Inspectores de Quarteirões do seu Destricto: á Commissão respectiva.

O requerimento de Antonio Felis dos Santos em que exige pagamento d'agoa com que tem fornecido a cadeia: ao Senhor Camelo para dar o seu parecer.

Foi approvada a seguinte Postura do Senhor Camelo—Em quanto durar a dissoladora guerra dos Insurgentes de Panellas, e Jacuipe fica prohibida a venda de polvora por os particulares, qualquer que seja o lugar em que se pertenda estabelecer esse trafico supprimidas as licenças que para taes estabelecimentos se tenhão concedido: os contraventores sofrerão as penas marcadas no § 6 tit. 8. das Posturas existentes. Passo da Camara Municipal do Recife 24 de Janeiro de 1834—O Veriador Joze Narciso Camelo—Que se remetesse ao Conselho Geral de Provincia.

A requerimento do Senhor Camelo nomeou-se a Commissão que deve informar sobre o preco da agoardente para a exaccão da imposicão respectiva, composta dos Snrs. Ferreira e Gusmão.

Resolveo-se que se mandasse imprimir 50 exemplares do edital da Camara sobre as armas prohibidas, e outros 50 exemplares do edital sobre a moeda de cobre.

Recebeo-se do Inspector da Thezonraria hum officio sobre o aforamento do Forte do Matto: ao Snr. Camelo para dar o seo parecer.

Foi approvado o parecer da Commissão dado por o Senhor Camello sobre o requerimento de Antonio Joze Muniz acerca do foro que pertendia do sollo do assougue dos Affogados.

Ao Senhor Mavignier remeteo-se o relatorio do Fiscal do Recife no qual mostra as multas dadas durante o periodo dos trez mezes ultimos, e a necessidade de alguns lampiões para aquelle bairro, e mais algumas outras providencias.

Officiou-se ao Exm. Vice Presidente, pedindo que mandasse prohibir a venda de polvora em toda a Provincia assim pelo grosso como miudo.

Sendo presentes os repectivos Vigario e Juiz de Paz teve lugar a apuracão dos jurados do quinto Destricto das Cinco pontas, e forão approvados os Cidadãos, Antonio Joze Teixeira Bastos, Bruno Antonio de Serpa Brandão, Francisco da Silva Santiago, Francisco dos Reys Nunes Capelo, João Francisco de Mello, Joaquim Joze Esteves, Joze Manoel de Serpa Brandão, Januario Alexandrino Rabello Caneca, Joze Lourenco Bastos, Manoel Joze dos Santos, Manoel Antonio Ferreira Lopes, Miguel Arcanjo Monteiro.

Despaxarão-se alguns requerimentos e por dada a hora alevantou-se a sessão. Joze Tavares Gomes da Fonceca a escrevi. Esteves, P. Presidente, Gusmão, Ferreira, Camello, Costa, Silva.

60.ª *Sessão ordinaria de 25 Janeiro de* 1834.

PRSIDENCIA DO SR. ESTEVES.

COmparecerão os Senhores Doutor Mavignier, Camelo, Ferreira, Gusmão, e Costa faltando com causa os Senhores Doutor Peregrino Maciel, Oliveira, e Silva.

Aberta a sessão e lida a acta da antecedente foi sancionada por estar conforme. O Secretario dando parte do expediente mencionou hum Officio de João Anastacio Camello Pessoa com huma attestação de doente, pedindo em consequencia sua escuza do cargo de Juiz de Paz do 3.º Districto de Bemfica demetido; e que se chamasse o imediato.

Outro do Juiz de Paz do 3.º Districto de Joboatão propondo varios Cidadãos para Inspectores de Quarteirões: ao Snr. Silva, para dar o seu parecer.

Despacharão alguns requerimentos e por ser dada a hora alevantou-se a Sessão. Joze Tavares Gomes da Fonceca Secretario. Esteves Pro P., Oliveira, Gosmão, Costa, Silva, Camelo, Ferreira.

Continuação da Relação das Cauzas Julgadas na Rellação de Pernambuco desde 9 de Julho de 1834, *em que se poz em effectividade o Regulamento das Relações do Imperio the o fim do mesmo anno.*

Julgadas no mez de Setembro.

REvista crime de Joze Antonio Pereira da Silva com Francisco Xavier de Azevedo.

Applelação civel de Cipriano de Souza com David Joze de Moura.

Dita dita de João Cezar Bezerra com Antonio Clemente.

Dita Dita de Antonio de Medeiros Couto com João Joze Barros.

Dita dita de Francisco Pinto de Moura com D. Anna Izabel.

Dita dita de Manoel da Conceição Vieira com Anna Joaquina.

Dita dita de Umbelina Gomes Dias com Clara Gomes.

Dita crime de João Vieira com Manoel Verissimo.

Dita civel de Manoel Ferreira Barros com D. Anna Paes Barboza.

Dita dita de Manoel Joze de Souza com Manoel do Carmo Inojosa.

Dita dita de Manoel de Oliveira Castro, e outros, com o Padre Salvador da Rocha e Oliveira.

Dita dita de Maria Cleofa do Espirito Santo com Joze Antonio Alves da Silva.

Dita dita de Marcelino de Campos Quaresma com Antonio Rebello da Silva Pereira.

Revista crime de Manoel Ferreira de Jezus, e o Commendador Antonio Joze Meirelles.

Appelação civel de Pedro Ignacio Baptista com Luiz Francisco Barbalho.

Dita dita de Antonio da Silva & Companhia com Maria da Penha Torres, alias com Domingos Rodrigues do Passo.

Dita dita de Antonio Joze de Amorim e outros com Guilherme Fletcher.

Dita dita de Antonio Carneiro da Silva Braga com Manoel Antonio de Almeida.

Dita de Antonio Luiz Gonçalves Ferreira, e outro com Luiz Antonio Barboza de Brito.

Dita crime de Antonio Borges da Fonceca com Antonio Vicente de Magalhães.

Dita civel de Joze Joaquim Bezerra Cavalcanti com Luduvina Roza da Trindade.

Dita dita de Joze Francisco da Costa com Amaro Francisco de Paula e sua irmã.

Dita dita de João Francisco de Souza Peixe com Hermelenda Dibessa Fortuna Ferrás.

Dita dita de Joaquim Joze da Costa e outro com o Thezoureiro dos Ausentes.

Continuar-se-ha.

JUIZO MUNICIPAL.

ILLm. Snr.—Na conformidade do Artigo 38 do Codigo do Processo tenho nomeado a V. S. Promotor Publico interino desta Cidade, e seu Termo para servir durante o impedimento do proprietario Joze Tavares Gomes da Fonceca, o que mando participar a V. S. para que haja de comparecer na Camara Municipal para prestar juramento, e tomar posse do referido cargo.

Deos guarde a V. S. Recife 4 de Março de 1833.—Illustrissimo Snr. Joaquim Francisco do Rego.—João Paulo de Carvalho, Juiz Municipal Interino.

— Illustrissimo Snr.—Torna-se necessario que V. S. se ainda não prestou juramento, o faça hoje pois não pode estar o Municipio sem Promotor tantos dias; e sou a rogar a V. S. haja de me responder sobre tal objecto.

Deos guarde a V. S. Recife 6 de Março de 1834.—Illustrissimo Snr. Joaquim Francisco do Rego.—João Paulo de Carvalho, Juiz Municipal Interino.

— Illustrissimo Sr.—Em resposta ao Officio de V. S. datado de hoje em que exige saber de mim se ja prestei juramento e tomei posse do lugar de Promotor Publico Interino deste Municipio, sou a dizer a V. S. que hontem fui a Camará, prestei juramento e tomei posse do dito cargo, o qual servirei poucos dias por ter de hir ao Sul desta Provincia a negocio.

Aproveito esta ocazião para significar a V. S. os sinceros protestos de amizade veneração e respeito a Pessoa de V. S. guarde Deos &c. Recife 6 de Marco de 1834.—Illustrissimo Snr. Doutor João Paulo de Carvalho Meretissimo Juiz Municipal desta Cidade do Recife.—Joaquim Francisco do Rego.

EDITAL.

O Doutor Francisco Xavier Pereira de Brito, Juiz de Orfãos, e da Arrecadação dos bens, e fazendas dos defuntos e Auzentes da Cidade do Recife e seo Termo com Alçada por S. M. I. e C. que Deos Guarde &c.

FAco saber aos que o prezente Edital virem, que por este Juizo de Auzente, a requerimento do Curador do mesmo Juizo Joze Mauricio d'Oliveira Maciel, se hade arrematar no dia 13 do corrente em praça publica os dias da Lei a quem mais der as fazendas sequestradas, pertencentes ao faleecido ab-intestato Antonio Ribeiro Nunes, cujas qualidades e suas avaliaçoens constão do assento que se acha em mão do Porteiro do Auditorio Amaro Antouio de Farias. E para que chegue a noticia a todos mandei afixar o prezente que vai por mim rubricado. Recife 3 de Março de 1834. Nicoláo Tolentino Pereira da Silva Escrivão publico.

Francisco Xavier Pereira de Brito.

CORRESPONDENCIAS.

Snr. Redactor.

TEndo eu despresado todas as provocacões, que me tem sido dirigidas em al alguns dos numeros do seo Diario, muito persuadido de que ellas não fazião quebra em minha reputacão, e na estima, que sempre me tem mostrado os meos Concidadãos, testemunha da minha conducta, se não digna de encomios, ao menos inculpavel, e que tem sabido distinguir-me de vadios, que ainda não provarão um pequeno pedaço de pão adquerido pelo seu trabalho, ou industria honesta, não posso com tudo desprezar da mesma sorte a correspondencia inserta em o seu Diario n.° 330 debaixo do nome de um Guarda Nacional da 2.ª Companhia do Poço da Panella. Não tendo porem eu por essa correspondencia o mesmo desprezo, que tive por aquellas provocações de genios travessos, ociosos, e alguma coisa mais, ainda assim eu não retribuirei na m.ma especie ao meo calumnioso detractor, o qual, tendo realmente feito vehementes seducões aos Guardas Nacionaes deste Destricto, para que não marchassem contra os salteadores de Panellas de Miranda, e de Jacuipe, fasendo a historia das privacões, e atropelos, que ali se tem sofrido, teve a afoiteza de procurar sedusir ao Snr. Maia Capitão da Companhia de Apipucos, para que não marxasse, no caso de ser elle nomeado, impingindo esse Cavaleiro ao dito Capitão desde o Monteiro até a Caza Forte, que elle sofreria males incalculaveis no Acampamento, como elle seductor sofrera, quando ali estivera, dispendendo alem disso mais de hum conto de reis. O Senhor Capitão Maia não foi nomeado para marchar; e se o fosse zombaria das persuasões do

vil seductor, e marxaria. Mas eu não quero nem quererei ja mais entrar em polemica com o meo detractor, a quem protesto não dirigir mais uma só palavra, embora elle continue a provocar-me, e insultar-me. No respeitavel Tribunal do Jury, perante o qual o xamarei, eu espero axar a satisfação, que me é devida ; e ali esse calumniador, se elle é capaz de correição, receberá a lição de se melhor occupar em alguma couza licita, do que insultar, e espalhar aleives.

Sirva-se por tanto Senhor Redactor de dar lugar na sua Folha, a estas desataviadas linhas, como exige a reputação de um seu Concidadão, que tem servido á Causa Publica com zelo, e honradez, no que muito obrigará ao

Seo afectuoso venerador
Luiz Antonio Alves Mascarenhas.

PERGUNTAS.

PErguntarse ao Promotor de Iguarassú, se ignora o que se passa em seo Municipio, e se não pretende acuzar á muita gente, que merece : e desde já adverte-se-lhe, que se não seguir outra marcha, hade se patentear pelo prelo os motivos, porque se lhe faz esta perguntinha.

☞ Pergunta-se porque razão, ou patronato se conserva o pardo Manoel do Carmo na qualidade de Mestre na Officina de ferreiros no Arcenal da Marinha, depois do dito ser expulso do Arcenal de Guerra (onde ganhava 800 reis por dia) pór intrigante desobediente aos superiores, e outras muitas malvadezas ; não sabendo elle mandar fazer as obras que ali se precisão, como aconteceo com as batucaduras do B. B. S. Christovão, por cujo motivo tem a Fazenda Publica, pago de feitio (em 16 mezes de sua Mestrança) na Officina do Sr. Sabino Joze Vianna 296$960 reis, não falando em feichaduras, dobradiccs, e outras muitas obras, que effectivamente se comprão nas lojas ; vencendo o dito Carmo de jornal 1$600 reis (bagatella) por dia, só pª andar passeando de mãos pª traz, de umas para outras Officicinas, disendo que os caiados, são os qua devem servir a Nação e que..... sendo tão feliz, que morando na Boa-vista não he chamado ao menos para montar uma Guarda.

Com a resposta dirá tudo o mais que sabe.

O Perguntador.

THEATRO DE OLINDA.

AManhã Sabbado 8 do corrente, se reprezentará a insigne Peça *Santa Cecilia, esmalte de Roma*, da maneira já anunciada no Diario de 4.ª feira.

Avisos do Correio.

O Paquete Inglez Lyla recebe as malas para o Rio de Janeiro, e Bahia amanhã 8 do corrente pelas 10 e meia horas do dia.

Vendas.

UM negro, regular figura, sabe cosinhar o diario de uma casa, e proprio para todo o serviço : na rua do Trapixe n. 3 ; e na mesma casa, ou abordo do Brigue Argentino General Rondeu bixigas com graxa para comida, ou outros misteres.

☞ Setins de macaus largo de muito superior qualidade, meias de seda para Senhoras, lenços de cambraia bordados, ditos de seda pretos, ditos ditos com listra encarnada, meias curtas de linho, ditas ditas de algodão finas, sarjas de cores para colletes, chapeos de seda pretos de maça, ditos de sol de seda de todas as cores tudo de muito superior qualidade, e por preço commodo : na rua do Crespo D. 7.

☞ Uma escrava de nação : em casa de Antonio da Silva Gusmão, sobrado na esquina do beco da Congregação D. 20.

☞ Bixas de boa qualidade : na Praça da Boa-vista Botica D. 10.

☞ Azeite de carrapato sem a menor mistura, a 6 patacas a retalho, e a cinco em canada, medida velha: na rua do Rozario da Boa-vista D. 11.

☞ Uma caza de pedra e cal, na ladeira da Misericordia de Olinda, lado do narcente, com bastantes commodos, e bom quintal : na loja de cambio da Praça da Independencia.

☞ Uma venda com poucos fundos, na rua da Senzala Velha D. 59 a dinheiro, ou a prazo : na mesma.

☞ Uma parelha de cavalos castanhos, novos, e gordos, e ensinados, proprios para sege ou carrinho: a falar com o Escrivão Almeida, que dirá quem os tem.

Compras

DIariamente doze arrôbas de capim : na rua do Queimado D. 14, 1.º andar.

☞ 10 milheiros de tijollo de alvenaria de boa marca, d'agoa doce, posto no porto do Amorim : defronte da Igreja do Livramento D. 20.

☞ Uma morada de caza terrea, em qual quer das ruas do Bairro de Santo Antonio, ou Boa-vista, não sendo em becos, que tenha chãos proprios, e bom quintal, cacimba &c. : no Cartorio do Escrivão Coelho, ou na rua do Rangel no primeiro andar do sobrado D. 1.

Arrendamento.

ARrenda-se o Trapixe e armazem denominado Alfandega velha : quem o pertender dirija-se a tratar com Bernardo Antonio de Miranda.

Avisos particulares.

DEzeja-se fallar em negocio de importancia ao Snr. Manoel deOliveira Ramos, out'ora morador na Villa de Goianna, e actualmente domiciliario nesta Cidade, ou seus suburbios : roga-se ao mesmo Snr., que haja de declarar á sua morada, ou que tenha a bondade de dirigir-se a casa D. 11 no pateo do Carmo, junto ao sobrado do Coronel Joaquim Bernardo de Figueredo.

☞ Quem tiver uma casa terria para allugar em rua publica que não exceda de 6 a 7$ reis no Bairro de Santo Antonio ; e tambem se allugar uma preta que saiba engomar e cosinhar ; dirija-se ao atterro da Boa-vista na esquina do beco que vira para o Hospicio defronte de uma fabrica de xapeos.

☞ Quem quiser trocar uma cravina de pedra por uma de espoleta ; dirija-se a padaria da rua Velha defronte do beco.

☞ Quem tiver e quizer allugar pretas ou pretos

para venderem todas as tardes azeite de carrapato, pagando-se 320 por canada, e se assegura não quebrar: dirija-se a venda da esquina da rua Direita D. 1.

☞ O Coronel Joze de Barros Falcão de Lacerda, pela segunda vez faz publico, que pessoa alguma confie de famulos seus, ainda mesmo libertos, qualquer cousa, que em seo nome, ou de pessoa de sua familia, hajão os mesmos de pedir fiado ou por imprestimo, visto constar-lhe que uma sua escrava criôla de nome Anna, se há valido de seu nome para semelhantes fins; e taes negocios só devem ser feitos pessoalmente, ou por meio de firmas assás conhecidas: declara por tanto o anunciante que fica, por si, ou por pessoa de sua familia, deshonerado de pagar quaesquer dividas ou exigencias, que em contrario do prezente anuncio possão apparecer.

☞ A abaixo assignada filha natural do falescido Bernardo Pereira da Silva faz certo ao Respeitavel Publico, que ninguem compre hipoteque, ou faça contracto algum com a viuva do dito finado Anna Maria dos Prazeres, e seo genro Francisco dos Reis por se acharem ditos bens sugeitos a uma Cauza que move contra esses herdeiros a abaixo assignada, e como dita Cauza consta já ter sido mandada reformar pelo Tribunal de Revista, e a abaixo assigdª pʳ essa Cauza tem parte em ditos bens, por isso faz este anuncio para ninguem se xamar a engano em tempo algum, visto que os herdeiros mencionados já reciosos tratão de vender tudo, até uma casa por detraz de Santa Rita nova, que anunciarão a venda no Diario de 9 do corrente mez.

Theodora Maria Pereira da Silva.

☞ Alluga-se uma preta que seja liberta, para servir, e cosinhar para um homem solteiro, dando fiança de sua conducta; no forte do mato D. 12, 1.º andar, demanhã até as 8 horas, de tarde até as 3.

☞ Roga-se a qualquer Snr. que se ache nas circunstancias de poder ensinar a traduzir a lingoa Franceza para a Materna; queira dirigir-se a rua do Rozario D. 16, 2.º andar na esquina do beco junto a Igreja para se ajustar, e tratar-se da hora das licoens.

☞ Quem anunciou querer comprar a Historia Sagrada; dirija-se a loja de João Cardozo Aires na rua da Cadeia.

☞ Troca-se um moleque de idade de 12 annos, criôlo, de serviço de casa, por uma preta, que saiba lavar, e engomar, dando se a demazia ou mesmo compra-se a preta independente da troca; dirija-se a rua Direita loja de Ourives no fundo da Igreja do Terço.

☞ Quem percisar de uma pessoa fiel para reger, e administrar o serviço de uma casa capaz; procure na rua Direita na loja do sobrado de um andar n. 235 D. 18, e na mesma se lava, e engoma perfeitamente, e muito enconta.

☞ Roga-se ao Snr. Empresario do Theatro, haja de nos explicar qual o motivo do engano que houve na noute do dia 5 do corrente, no Entremez de Santo Antonio; aponto de ficar a scena inteiramente parada e como haja pessoas que teimem que o dito erro foça cauzado pelo Santo, outras dizem ter sido pela May, outros afirmão que foi o Pay, e finalmente a voz mais constante dos Meninos do Trem, he que foi o maquinismo que não estava prompto e por isso he que houve a tal demora na Reprezentação para dar tempo a que se arranjasse: pede-se por tanto ao dito Snr. Emprezario haja de o declarar, sobre pena de que se assim o não fizer ficaremos certos de que muita verdade falão os Meninos do Trem.

O omigo de saber.

☞ O Juiz de Paz do 5.º Destricto do Bairro de Santo Antonio do Recife aviza aos habitantes do primeiro quarteirão do mesmo Destricto que tem nomiado Inspector para elle a Simão Correia Cavalcanti Macambira.

☞ Quem anunciou querer allugar um escravo para padaria, e outro para vender pão; dirija-se a rua Velha casa terria de vidraças ao pé do Professor Victorino.

☞ Quem anunciou percisar de um caixeiro para padaria; dirija-se as 5 pontas D. 12, que lá se dirá quem é.

☞ Quem estiver nas circunstancias de ensinar perfeitamente a lingoa Latina, e Franceza, haja de dirigir-se a rua da Penha ao entrar, quarto sobrado.

☞ Quem precisar de livros enquadernados com toda a perfeicão, querendo mesmo que estas sejão feisas na propria caza de seo dono pode dar o nome, e o lugar de sua residencia nesta Tipografia para se efectuar o ajuste; da mesma forma quem tiver papel para aparar a preço de 120 reis por resma excedendo de 10, e para menos não diminuindo de 4, a 160 cada uma.

☞ O abaixo assignado avisa, que pessoa alguma aceite em pagamento uma ordem da quantia de setenta mil reis, passada sobre o mesmo, em dias de Janeiro do corrente anno, por Francisco da Silva Lisboa; a qual já se acha paga, e desencaminhou-se.

Francisco Joze Silveira.

Escravos Fugidos.

JOze, cabra, baixo, 24 annos, sem barba, cheio do corpo, pés feios, carrancudo; fugido na noite de 19 de Fevereiro do presente anno de calças, jaqueta, e chapeo, levou uma trouxa com mais roupa, e sapatos; e em sua companhia Maria de Nacão, bem preta, baixa, grossa, 20 annos, ladina, pés grossos, com uma cicatriz do canto da boca ao queixo, algumas marcas de chicote pelas costas, e uma marca de sua terra, em forma de botão sobre o peito, levou vestidos brancos, e de chita: no Recife ao Joaquim da Lingueta que recompensará bem os aprehensores.

NOTICIAS MARITIMAS.

Navio entrado no dia 5.

LISBOA; 35 dias; G. *Santa Rita*, Cap. Alexandre Joze Alves: varios generos: á Joze Antonio Gomes Junior.

Dia 6.

DITA; 40 dia,; Escuna Portugueza *Armonia*, Cap. Antonio Pinto Maxado: varios generos: á Joze Domingues de Oliveira.

LIVERPOOL; 53 dias; G. Ing. *Montrial*, Cap. John Liantek: varios generos.

TAMANDARE'; 24 horas; Curveta *S. Crus*, Com. o Capitão Tenente João Baptista de Souza: conduz 23 Cabanos.

Sahidos no mesmo dia.

RIO GRANDE DO SUL; Pataxo *N. S. do Rozario S. Joze*, Cap Joaquim Antonio Maria: sal, assucar, e vinho.

SANTA CATHARINA; S. *S. Joze Vencedor*, M. Antonio Joze da Silva: lastro.

ARACATI; S. *Conceição Flor do Mar*, M. Joze Thomaz Pinheiro: varios generos. Passageiros 7.

PERN. NA TYP. DO DIARIO 1834.